Ano III - Edição Nº 295 - Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, 03 de Julho de 2019

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo......01

Atos do Chefe do Poder Legislativo......01

#### Atos do Chefe do Poder Executivo

# EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 070/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão -

TO

Contratado: CONSTRUTORA NATIVA LTDA-EPP, nome de fantasia "NATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS", inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.348.583/0001-49, Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de Escola Urbana Padrão do FNDE com 06 (seis) salas, objeto do convenio nº 199774/2013, com área total de 854,00m² a ser construída na cidade de Fortaleza do Tabocão- TO.

Amparo legal: 8666/93

0Prazo de vigência: 29 de Setembro de 2019 Data da Assinatura: 24 de junho de 2019

Signatário: Wagner Teixeira de Farias – Gestor Municipal, CONTRATANTE, e Pedro Gomes de Sales –

CONTRATADA.

Fortaleza do Tabocão/TO, 24 de junho de 2019

Wagner Teixeira de Farias Prefeito de Fortaleza do Tabocão

#### Atos do Chefe do Poder Legislativo

DECRETO Nº 11/2019, FORTALEZA DO TABOCÃO TO, 28 DE JUNHO DE 2019- "EXONERA AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DO TABOCÃO ESTADO DO
TOCANTINS E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

"O Senhor Wilson Lopes Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais".

#### DECRETA:

Art. 1º- tornar sem efeito a partir do dia 01 de Julho de 2019 o contrato de nº 07/2019 que nomeava Senhora: ANA LUCIA PACHECO DE SOUSA a exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Entidade, no período de Fevereiro a Junho de 2019.

Art. 2°- Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCAO, Estado do Tocantins aos 28 dias do mês de junho do ano de 2019.

#### WILSON LOPES LOURENCO

-Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão – TO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2019 EM 28 DE JUNHO DE 2019.-"DISPÕE SOBRE RECESSO COM FECHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Fortaleza do Tabocão-TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017 Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano III - Edição nº 295 - 03 de Julho de 2019

O Senhor WILSON LOPES LOUREÇO, Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecido RECESSO COM FECHAMENTO da Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão, do dia 02 (dois) Julho á 29 de Julho de 2019 ao dia do mesmo mês, retornando aos trabalhos normais a partir do dia 29/07/2019, de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido mês é considerado recesso para os Vereadores, onde os Nobres Pares só retornarão aos trabalhos contínuos a partir do dia 15(quinze) de Agosto, e por não haver matérias de urgência a serem tratadas em favor do município no referente período mencionado, além de muito pouco fluxo de pessoas durante o mês acima supracitado, estaremos evitando gastos desnecessários, uma vez que, somente contava-se com a presença dos funcionários públicos desta repartição, fazendo jus ao recesso também os mesmos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se ,Registra-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Junho do ano de 2019.

WILSON LOPES LOUREÇO Presidente da Câmara



### Diário Oficial Eletrônico

#### de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017 Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias **Prefeito** 

Manoel Alves Ferreira Neto Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração